



Ano II - Edição 295 – Cassilândia - MS – 05 de Fevereiro de 2015 Pág. 01



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
**Portaria N.º**

**086/2015 – de 05 de fevereiro de 2015.**

“Dá nova redação ao Art. 1º da Portaria nº 729/14, de 21 de novembro de 2014, que Nomeia os Gestores do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Cassilândia-MS e dá outras providências”.

**MARCELINO PELARIN**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 1.552/2007, de 04 de abril de 2.007;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 729/14, de 21 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomeia como Gestores do **FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Cassilândia-MS**, os servidores a seguir:

Presidente Gestor: **Ailton Martins dos Santos**;  
Tesoureiro-Gestor: **Aucirene Aparecida de Assis**;  
Contador: **Vanice Alves Dias**.

Parágrafo Único – Os cargos que se trata o “caput” deste artigo, serão exercidos de forma gratuita, não onerando o Poder Público Municipal”.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, cinco (05) dias do mês de fevereiro de 2015.

**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal em Exercício

\*registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º

081/2015, de 04 de fevereiro de 2015.



“Dá nova redação ao inciso I do Art. 1º da Portaria nº 124/13, de 21 de fevereiro de 2013, que Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Cassilândia-MS, e dá outras providências”.

**MARCELINO PELARIN**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O inciso I do Art. 1º da Portaria Nº 124/13, de 21 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - ...;

**I – SETOR PÚBLICO**

**Poder Executivo Municipal:**

- a) – **Cleiton da Silva Borges** – Sec. Munic. de Turismo, Cult., Esporte, Lazer e Meio Ambiente;
- b) – **Braulino Franciscio de Moraes** – Secretaria Mun. de Obras, Viação e Serviços Municipais;
- c) – **Edson do Carmo Horácio** – Secretaria Municipal de Finanças;
- d) – **Altair Leonel da Silva** – Secretária Mun. Desenvolvimento Econômico;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2015.

  
**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal em Exercício

\*Registrado em livro próprio e publicado por  
afixação no local de costume, na mesma data.

*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 082/15 de 04 de fevereiro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Coordenadora de Programas Sociais a Sra. **Elexandra Clarintino da Silva**, matrícula 1947, CPF nº 820.741.350-68.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal em Exercício*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 083/15 de 04 de fevereiro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Chefe de Seção de Pavimentação o Sr. **Carlos Aparecido dos Santos**, matrícula 1947, CPF nº 839.342.941-20.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal em Exercício*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 084/15 de 04 de fevereiro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal o Sr. **Celes Conceição da Silva**, matrícula 634, Auxiliar de Serviços de Obras e Pavimentação, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Pavimentação Ref XII, Tabela 1 Anexo II em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2015.

MARCELINO PELARIN  
*Prefeito Municipal em Exercício*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 085/15 de 04 de fevereiro de 2015.

**Marcelino Pelarin**, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, **Paola Barbosa Dias**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil e Fundamental, Anexo I da Lei Complementar nº 068/2002 de 23 de dezembro de 2002 a partir de 02/02/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro de 2015.

  
MARCELINO PELARIN  
Prefeito Municipal em Exercício

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edna de Fátima Spadim Custódio

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

Altair Leonel da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

Emilia Regina de Almeida Tolentino

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Lucimeire Cardoso

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

SEC. DE SAÚDE:

Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

AMBIENTE:

Eduardo José de Castro Antonio

VEREADOR: Francisco Machado Filho

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Cesar Augusto de Souza

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: